CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 608/2013.
Autor: Vereador Marcell Morais.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que fabricam e/ou comercializam cadernos, á utilização as capas dos cadernos, escolares como mídia de divulgação de campanhas voltadas para caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada, a venda para uso de crianças e adolescentes de materiais cujas capas contenham temas referentes a mensagens de cunho pornográfico e incentivo à violência no âmbito do Município de salvador e á outras providências."

RELATÒRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhum assunto de sobre o tema abordado.

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.